



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 70/2025

INCÊNDIO RURAL DE 23 DE AGOSTO

INVENTARIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE DANOS E PERDAS

Luís Filipe Jesus Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, na sequência do incêndio rural ocorrido no passado dia 23 de agosto, que afetou parte das Freguesias da Graça e Pedrógão Grande, o Município irá iniciar o processo de inventariação e valorização de danos e perdas relacionado com Imóveis de Habitação, Agricultura (inclui: Armazéns e outras construções; Animais; Culturas Permanentes e Temporais; Máquinas e Equipamentos) e Atividades Económicas (inclui: Turismo; Indústria; Comércio e Serviços).-----

- Local de atendimento: Serviço de Ação e Social e Saúde
- Morada: Largo da Devesa, nº14, 3270 – 101 Pedrógão Grande
- Período para apresentação de pedidos: De 28/08/2025 a 12/09/2025

Documentos a apresentar:

- Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + NIF)
- Registo fotográfico dos danos (se disponível);
- Seguro;
- Documentação que comprove a titularidade dos bens afetados (ex: caderneta predial, registos de propriedade, faturas, etc.);

No caso de se tratar de uma atividade económica afetada, apresentar ainda:

- Alvará;
- Certidão Permanente de Registo Comercial
- Outros documentos relevantes relacionados com os prejuízos

Danos ou perdas relacionadas com Agricultura e Atividades Económicas, devem ainda apresentar, entre outra que venha a ser solicitada, a seguinte informação:

- Caracterização dos dados patrimoniais (edificado, maquinaria, equipamentos, mercadorias/stocks)
- Extensão dos prejuízos
- Prejuízo estimado (danos)
- Custo estimado de reposição
- N.º de trabalhadores afetados



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, N.º 14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a colaboração de todos é essencial para que os apoios possam ser devidamente avaliados e validados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), entidade responsável pelos apoios que possam vir a ser atribuídos. -----

Para mais informações, contacte o Serviço de Ação e Social e Saúde

Tel: 236 480 150

E-mail: geral@cm-pedrogaogrande.pt

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 28 de agosto de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Luís Filipe Jesus Correia